

NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO (NAI)

nº 2 / junho 2020

SERVIÇOS DE UTILIDADE NO CONTEXTO DO CORONAVÍRUS

Secretaria de
Justiça e Cidadania



ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATENDIMENTO CRAS E CREAS

Se você precisa de:

- cesta básica emergencial;
- acolhimento institucional (encaminhamento para abrigo);
- auxílio por morte (sepultamento social);
- outros atendimentos emergenciais envolvendo violação de direitos.

Ligue para os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS e CREAS) da região onde você mora e receba atendimento sem precisar ir à unidade.

TELEFONES

CRAS

Taguatinga: 99448-7716 / 3354-7929
Varjão: 3468-1862
Samambaia Exp.: 99450-9813 / 98303-7659
Samambaia Sul: 99451-1915 / 3358-7078
Santa Maria: 99450-9744 / 3394-1757
São Sebastião: 99450-8838 / 3339-1512
3339-4028
Recanto das Emas: 99450-9238 / 99450-8862
3332-1482 / 3434-5788
Riacho Fundo I: 99458-9238 / 3399-3243
Riacho Fundo II: 99450-9182 / 3333-5223
Sobradinho: 99450-9666 / 3487-1780
Sobradinho II: 3485-7198
Areal: 99450-9187 / 3356-3796
Brazlândia: 99450-8450 / 3391-1057

Ceilândia Sul: 3373-7961 / 3372-9841
Ceilândia P Sul: 99450-8801 / 3376-7318
Ceilândia Norte : 99450-8417 / 99450-9264
3379-2220 / 3274-3104
Estrutural: 99450-9725 / 3465-7556 / 3465-7558
Gama: 99450-9219 / 3384-4810
Itapoã: 99450-7072 / 3467-6001 / 3369-1516
Paranoá: 99450-8834 / 3369-7903
3369-5262 / 3408-1863
Planaltina: 99450-8795 / 3389-0437
Arapoanga: 99450-8372 / 3488-7141
Núcleo Bandeirante: 3386-1412 / 3386-2514
Candangolândia: 3301-7735/ 99441-7358
Guará: 3568-4059 / 99433-4393
Fercal: 99450-8381 / 3483-2588
Brasília: 3245-1822 / 3346-6769

CREAS

Núcleo Bandeirante: 3386-1412 / 3386-8378 Estrutural: 3363-0064
Brasília: 3245-2430 / 3346-1747 Brazlândia: 3391-1057 / 99448-7673
Sobradinho: 3387-2241 / 3387-8651 Samambaia: 3357-1755 / 3357-5031
Ceilândia: 3371-0376 / 3372-7866 Diversidade: 3224-4898 / 3322-4980
Planaltina: 3388-3151 / 3389-2032 Taguatinga: 3352-3380 / 3563-3842
Gama: 3556-3973 / 3384-2395

RENDA EMERGENCIAL E PRATO CHEIO

RENDA EMERGENCIAL



É UM BENEFÍCIO NO VALOR DE **R\$ 408,00** PARA FAMÍLIAS NÃO ATENDIDAS PELO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DF SEM MISÉRIA, BOLSA ALFA, BPC E AUXÍLIO EMERGENCIAL DO GOVERNO FEDERAL. O PROGRAMA TERÁ A DURAÇÃO DE DOIS MESES, PRORROGÁVEL POR MAIS UM.

PRATO CHEIO



É UM BENEFÍCIO MENSAL NO VALOR DE R\$ 160 (CESTA BÁSICA) E R\$ 90 (PÃO E LEITE), TOTALIZANDO **R\$ 250,00**, PARA FAMÍLIAS INDICADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES).

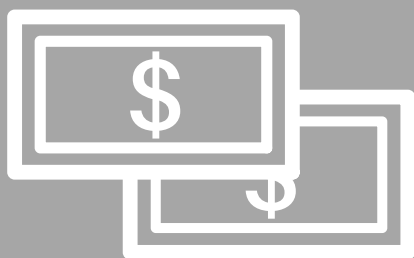
QUEM PODE RECEBER A RENDA EMERGENCIAL?

Famílias indicadas pela SEDES que atendam aos seguintes critérios:

- Ter sido atendida pela SEDES até 30/04/2020;
- Estar inscrita no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social SIDS;
- Estar em situação de baixa renda (renda familiar mensal por pessoa de até ½ salário mínimo);
- Responsável familiar residir no Distrito Federal;
- Ser maior de 16 anos;
- Não ser beneficiária de nenhum dos programas citados acima.

COMO SOLICITAR ESSES BENEFÍCIOS?

No site **rendaemergencial.brb.com.br** ou no telefone **30298499** (de 2ª a 6ª das 8h às 20h e finais de semana das 8h às 14h). Todo atendimento será no site ou por telefone.



AUXÍLIO EMERGENCIAL

É um benefício para garantia de renda mínima de R\$ 600,00 a R\$ 1.200,00 durante três meses (podendo ser prorrogado) para a população desassistida diante o enfrentamento da pandemia do coronavírus.

QUEM PODE RECEBER?

Pessoa maior de 18 que atenda a todos os seguintes requisitos:

- Esteja desempregado ou exerça atividade na condição de:
 - Microempreendedores individuais (MEI);
 - Contribuinte individual da Previdência Social;
 - Trabalhador Informal.
- Pertença à família cuja renda mensal por pessoa não ultrapasse meio salário mínimo (R\$ 522,50), ou cuja renda familiar total seja de até 3 (três) salários mínimos (R\$ 3.135,00).

CONDIÇÕES ESPECIAIS

- A mulher chefe de família terá direito a R\$1.200,00;
- Duas pessoas de uma mesma família poderão acumular benefícios: renda básica emergencial e Bolsa Família.

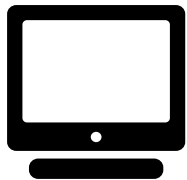
QUEM NÃO PODE RECEBER?

- Pessoa que tenha emprego formal ativo;
- Pertence à família com renda superior a três salários mínimos (R\$ 3.135,00) ou cuja renda mensal por pessoa maior que meio salário mínimo (R\$ 522,50);
- Está recebendo Seguro Desemprego;
- Está recebendo benefícios previdenciários, assistenciais ou benefício de transferência de renda federal, com exceção do Bolsa Família;
- Recebeu rendimentos tributáveis acima do teto de R\$ 28.559,70 em 2018, de acordo com declaração do Imposto de Renda.

AUXÍLIO EMERGENCIAL

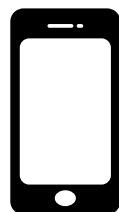
COMO FAÇO PARA RECEBER O AUXÍLIO?

Desde que atenda às regras do auxílio, quem já está cadastrado no Cadastro Único (CadÚnico), ou recebe o benefício Bolsa Família, receberá o auxílio automaticamente, sem precisar se cadastrar. As pessoas que não estão cadastradas no Cadastro Único, mas que têm direito ao auxílio, poderão se cadastrar no aplicativo ou site da CAIXA.



Site para requerimento do auxílio:

<https://auxilio.caixa.gov.br>



Aplicativo gratuito para requerimento do auxílio:

CAIXA Auxílio Emergencial

COMO SEI SE ESTOU NO CADÚNICO?

Para consultar o seu cadastro, o Ministério da Cidadania disponibilizou o aplicativo para celular Meu CadÚnico

DOCUMENTAÇÃO

O CPF é o principal documento exigido para a solicitação do auxílio emergencial. No site da Receita Federal (receita.economia.gov.br) é possível realizar a regularização do CPF. Para quem precisa solicitar a inscrição no CPF é necessário enviar um e-mail para atendimentoorfb.01@rfb.gov.br

EDUCAÇÃO

VOLTA ÀS AULAS

As aulas na rede pública de ensino serão retomadas de forma não presencial no dia **29 de junho**. Os alunos devem se cadastrar na plataforma Google Sala de Aula para ter acesso ao conteúdo. A partir dessa data **será obrigatória** a participação de todos os alunos e será contabilizada a frequência. Estudantes que não tenham falta de equipamento e/ou de sinal de internet receberão o material impresso. A frequência e a avaliação serão feitas pelos professores por meio da elaboração de atividades. Confira os passos para entrar na plataforma:

1 Você precisa de um e-mail e senha. O seu e-mail é:

Seu primeiro nome + Código de aluno + @estudante.se.df.gov.br

O código de aluno você pode pegar no seu boletim escolar ou ligar no 156, opção 2

2 O seu Token será sua primeira senha

Clique na aba "Gerar Token" do menu, preencha seus dados e terá seu token. Após o primeiro acesso, recomendamos que troque o token por uma senha pessoal.

Em caso de dúvidas ligue no 156, opção 2.

3 Prontinho, agora é só clicar em "Acessar plataforma" inserir seu e-mail e seu token

Ah! Não deixe espaço entre os dígitos e não coloque acento, caso seu nome possua

BENEFÍCIOS PARA ESTUDANTES E SUAS FAMÍLIAS

BOLSA ALIMENTAÇÃO

É um benefício temporário que busca suprir a necessidade de alimentação dos alunos que integram famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família. A família receberá os valores referentes ao número de refeições escolares feitas por cada um dos estudantes. No site da Secretaria de Educação é possível encontrar informações sobre locais e datas para a retirada do cartão. Acesse: www.se.df.gov.br

CARTÃO ALIMENTAÇÃO CRECHE

É um benefício para garantia de alimentação das crianças atendidas em creches conveniadas do Distrito Federal. O valor é de R\$ 150 por mês, pago proporcionalmente ao tempo que durar a suspensão do funcionamento das unidades escolares. No site da Secretaria de Educação é possível encontrar informações sobre locais e datas para a retirada do cartão. Acesse: www.se.df.gov.br

PROTEÇÃO DE DIREITOS

PROTEÇÃO AOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Os Conselhos Tutelares estão com os atendimentos presenciais suspensos. Os conselheiros estarão de plantão para atender casos emergenciais denunciados pelo Disque 100 e Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação de Direitos da Criança e do Adolescente (CISDECA), nos telefones: 3213-0657 e 3213-0763.

PROTEÇÃO CONTRA VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

As denúncias devem ser encaminhadas para o Centro Integrado 18 de Maio no telefone 99157-6065. Nesse período, serão atendidos somente casos de violência ocorrida em menos de 72h e se a vítima e o suposto agressor residirem no mesmo local.



ATENDIMENTO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

O Pró-Vítima oferece atendimento de psicologia e de assistência social a vítimas de violência doméstica, intrafamiliar, psicológica, física, sexual e institucional, e seus familiares. Os Núcleos do Pró-Vítima estão funcionando em regime de plantão, com atendimento emergencial, somente pelos seguintes telefones:

Ceilândia: 99245-5207 (Assist. Social Joana)

Guará: 99276-3453 (Assist. Social Katia Dupim)

Taguatinga: 99108-1274 (Assist. Social Ana Luzia)

Planaltina: 99276-5279 (Assist. Social Maria Isabel)

Paranoá: 99288-5585 (Psicóloga Luana)

Sede: 99960-1892 (Assist. Social Eliane)

PROTEÇÃO DE DIREITOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT

Durante a pandemia do covid 19, o atendimento ao público está sendo realizado por telefone ou e-mail das 12h às 19h. O atendimento presencial acontece apenas em casos excepcionais, previamente justificados.

O atendimento da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude (PJIJ) é feito pelo telefone 3343-9934, WhatsApp 99260-0896 e e-mail brasília-ca@mpdft.mp.br

Para tratar de assuntos relacionados ao Covid-19, o atendimento ocorre por meio da Ouvidoria do MPDFT nos telefones 0800 644 9500 ou 127. Neste caso, o serviço será prestado das 8h às 19h.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF

A DPDF possui um Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Adolescência para assistência jurídica gratuita a esse público. Uma das áreas de atuação desse núcleo é a defesa de adolescentes a quem se atribua a prática de atos infracionais.

No contexto da pandemia, os atendimentos estão sendo realizados, preferencialmente, através dos contatos abaixo das 12h às 19h.

Telefones Atendimento Cível: 2196-4501 e 2196-4502.

Telefones Atendimento Infracional: 2196-4504, 2196-4505 e 2196-4506.

WhatsApp Atendimento Cível: 99359-0072

WhatsApp Atendimento Infracional: 99359-0044

E-mail(s): najinfancia@defensoria.df.gov.br





PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS MULHERES

LIGUE 180 - CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER

Esse é um serviço público, gratuito e confidencial (garante o anonimato) para o atendimento de denúncias de violência contra a mulher. O serviço também orienta as mulheres sobre seus direitos e realiza encaminhamentos para outros serviços, quando necessário. O Ligue 180 funciona 24 horas, todos os dias da semana, sem pausa. A ligação é gratuita.



DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER

Denúncias de violência contra a mulher podem ser realizadas pelo telefone no **número 197 opção 3** e no site da Delegacia Eletrônica da Polícia Civil (**delegaciaeletronica.pcdf.df.gov.br**). Mesmo no contexto da pandemia, a DEAM mantém seu funcionamento durante 24 horas no endereço: SHCS EQS 204/205 - Asa Sul, Brasília.



CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER

Ceilândia
3373-6668
QNM 2, Conjunto F,
Lote 1/3, Ceilândia Centro

Planaltina
3389-8189 / 99202-6376
Jardim Roriz, Área Especial,
Entrequadras 1 e 2, Centro

102 Sul
3223-7264
Estação do Metrô 102 Sul

O CEAM oferta acolhimento, acompanhamento e orientação jurídica às mulheres em situação de violência. Durante o contexto da pandemia, o atendimento será por telefone e presencial. O atendimento presencial acontecerá das 10h às 16h30. Confira ao lado os telefones e endereços das unidades.

PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS MULHERES

Núcleo de Atendimento à Família e Autores de Violência Doméstica

Os núcleos oferecem acompanhamento psicossocial às pessoas envolvidas em situação de violência doméstica e familiar contra as mulheres. O atendimento se dá para às mulheres vítimas e aos (às) autores (as) dessas violências. Devido à pandemia do coronavírus, o atendimento está acontecendo por telefone nas seguintes unidades:

Plano Piloto
99323-6567
nafavd.brasilia@gmail.com

Samambaia
99530-9675
nafavdsamambaia01@gmail.com

Brazlândia
99199-7518
nafavd.brazlandia@sedes.df.gov.br

Santa Maria
99516-1772
nafavd.stamaria@gmail.com



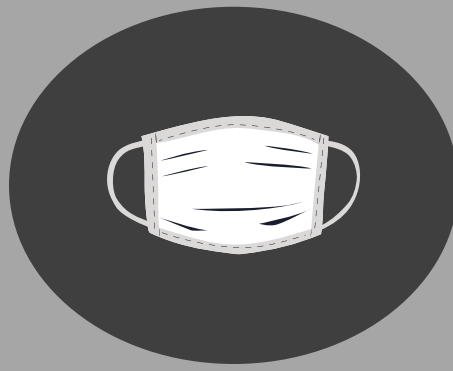
Paranoá
99206-6281
nafavd.paranoa@gmail.com

Sobradinho
99501-6007
nafavdsobradinho@gmail.com

Planaltina
99199-4674
nafavd.planaltina@sedes.df.gov.br

Gama
99120-5114
nafavdgama@gmail.com

Taguatinga
99527-1962
taguatinga.nafavd@gmail.com



MÁSCARAS DE PREVENÇÃO

O USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL PASSOU A SER OBRIGATÓRIO EM TODO O DISTRITO FEDERAL. É NECESSÁRIO UTILIZAR MÁSCARAS EM TODAS AS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES PÚBLICOS, COLETIVOS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

LOCAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MÁSCARAS (DIAS ÚTEIS ENTRE 6H E 21H)

Terminal Brazlândia Centro	Terminal São Sebastião
Terminal Brazlândia St. Veredas	Mini Terminal Sobradinho I
Terminal Setor "O"	Terminal Sobradinho II
Terminal Setor P Sul	Terminal Taguatinga M Norte
Terminal Setor QNQ/QNR	Terminal Taguatinga Sul
Terminal Setor Gama Central	Estação do metrô Ceilândia Norte
Terminal Gama Sul	Estação do metrô Ceilândia Centro
Terminal Santa Maria Sul	Estação do metrô Guariroba
Terminal Recanto das Emas I	Estação do metrô Ceilândia Sul
Terminal Recanto das Emas II	Estação do metrô Centro
Terminal Samambaia Sul	Metropolitano
Terminal Samambaia Norte	Estação do metrô Praça do Relógio
Terminal do Paranoá	Estação do metrô Taguatinga Sul
Terminal de Planaltina	Estação do metrô Samambaia
Terminal Riacho Fundo I	Estação do metrô Samambaia Sul
Terminal Riacho Fundo II	Estação do metrô Furnas

ALIMENTAÇÃO

RESTAURANTES COMUNITÁRIOS

Os Restaurantes Comunitários oferecem refeições ao custo de R\$ 1,00 para pessoas inscritas no CadÚnico com renda familiar por pessoa de até ½ salário mínimo e R\$ 2,00 para o público em geral. Devido ao risco de contaminação pelo coronavírus, as refeições não podem ser consumidas no local e estão sendo fornecidas em marmitas. Os restaurantes funcionam de segunda à sábado das 11h às 14h nos seguintes endereços:

Brazlândia: Quadra 36 – Área Especial nº. 01 – Vila São José

Ceilândia: QNM 01 – Bloco 01 – Lote 01 – Ceilândia Centro

Estrutural: Quadra 14 – Área Especial – Vila Estrutural

Gama Setor Central: Área Especial – Estádio Bezerrão

Itapoã: Quadra 61 – Área Especial – Entre conjuntos D/E, Condomínio Dellago

Paranoá: Quadra 02 – Lote A – Feira Livre – Área Especial

Planaltina: Setor Recreativo e Cultural – Módulo Esportivo – Via WL 1-a/NS

Recando das Emas: Quadra 01 – Lote 01 – Centro Urbano

Riacho Fundo II: Quadra 10 – Conjunto 01 – Lote 01

Samambaia: ADE/S – Conjunto 15 – Lotes 01/02 – Às margens da BR 060

Santa Maria: Av. Alagados Área Central – Junto ao prédio da Adm. Regional

São Sebastião: Centro de Múltiplas Atividades – Lote 02 – Perto da Adm. Regional

Sobradinho: AR 13 – Área Especial 08 – Quadra 03 – Setor Administrativo

Sol Nascente: QNR 01 Área Especial nº 02 Ceilândia Norte

MARMITA DO SESC

O SESC oferece refeição em marmita no valor de R\$ 5,00 para a população nas unidades do Gama, Ceilândia e Taguatinga das 11h30 às 14h.

Endereços:

Sesc Gama: Setor Leste Industrial, QI 1 Lotes 620, 640, 660 e 680

Sesc Ceilândia: QNN 27, Lote B, Ceilândia Norte

Sesc Taguatinga Norte: CNB 12, AE 2/3, Taguatinga Norte



INFORMAÇÕES RELEVANTES

PROGRAMA SENAC GRATUIDADE

Até o dia 21 de junho estão abertas as inscrições para os cursos gratuitos de capacitação profissional do SENAC. Os cursos são em diversas áreas como vendas, informática, alimentação, saúde e administração, Podem se inscrever pessoas com renda familiar de até dois salários mínimos e que atendam os requisitos do curso escolhido. Confira o edital e faça sua inscrição. Acesse: www.df.senac.br

CURSOS GRATUITOS

Com acesso à internet pelo celular ou computador é possível realizar diversos cursos oferecidos por instituições de ensino reconhecidas e ainda receber certificados. Veja alguns sites com diferentes opções de curso:

SENAI

ead.senaidf.org.br/cursos/cursos-gratuitos.html

FUNDAÇÃO BRADESCO

ev.org.br/cursos

INSTITUTO TIM

cursos.timtec.com.br/courses

EDUK

educ.com.br/colecoes/48



PROGRAMA SUA VIDA VALE MUITO

Idosos sem moradia adequada serão hospedados temporariamente em hotéis do DF durante a pandemia do coronavírus. Para participar os idosos devem ser:

- Independentes;
- Baixa Renda;
- Não infectados pelo coronavírus;
- Residentes com pessoas infectadas ou com suspeita de infecção;
- Sem condições de realizar o isolamento social em casa.

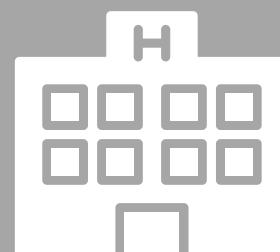
As inscrições podem ser feitas no site

suavidavale muito.sejus.df.gov.br/inscricao-idoso

Mais informações nos telefones:

3213-0742 / 3213-0764

99126-9102 (Whatsapp)



INFORMAÇÕES RELEVANTES

PORTAL COVID-19



No site coronavirus.df.gov.br é possível obter diversas informações sobre a situação do coronavírus no Distrito Federal como dados, decretos, prevenção e atendimento. Caso apresente sintomas de coronavírus disque TeleCovid através dos números 190/ 193 / 199 e receba orientações sobre como proceder.

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA



As famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou do CadÚnico, inscritas na Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), serão **isentas do pagamento das contas de luz dos meses de abril, maio e junho**, de acordo com a Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020. Para o domicílio que ainda não esteja na Tarifa Social, a orientação é que um dos integrantes da família entre em contato por telefone com a companhia de energia elétrica local

SEGURO DESEMPREGO

Para solicitar o seguro desemprego não é necessário o deslocamento a uma agência do trabalhador. Basta acessar o site servicos.mte.gov.br ou baixar o **aplicativo Carteira de Trabalho Digital** e seguir as orientações.

Vale lembrar que o seguro só pode ser solicitado após sete dias da demissão e o trabalhador que solicita o benefício pela primeira vez deve ter trabalhado por 12 meses durante os 18 meses que antecedem a demissão.

PLANEJAMENTO FINANCEIRO

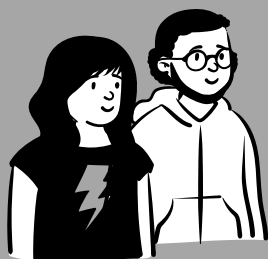
A Caixa Econômica Federal está realizando pausas em empréstimos, financiamento habitacional, dentre outras ações, por até 90 dias. Baixe o aplicativo do banco ou ligue para 0800 726 0505 para mais informações. Outros bancos também estão tendo iniciativas como essas, verifique no seu banco as possibilidades disponíveis

ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

MEDIDAS DE MEIO ABERTO (LIBERDADE ASSISTIDA - LA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE -PSC)

Adolescentes com determinação judicial para cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto estão autorizados a permanecerem em casa, respeitando as orientações da equipe socioeducativa que serão feitas por telefone.

A medida socioeducativa não está suspensa. A equipe socioeducativa manterá o acompanhamento do adolescente por telefone.



Para isso, é importante manter contatos atualizados e avisar as unidades de atendimento sobre qualquer mudança de endereço ou telefone nos números ou e-mails informados abaixo.

GERÊNCIAS DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO

Brazlândia
99192-9023
brazlandia.la@gmail.com

Gama
99161-1803
ladogama@gmail.com

Recanto das Emas
99238-9305
uama2recanto7@gmail.com

Ceilândia I - Norte
99161-7542
meioabertoceinorte@gmail.com

Guará
99161-5882
uamaguara@gmail.com

Samambaia
99165-7271
la.samambaia@gmail.com

Ceilândia II - Sul
99162-3225
meioabertoceisul@gmail.com

Núcleo Bandeirante
99242-2619
la.bandeirante@gmail.com

Santa Maria
99165-3880
lib.assit.santamaria@gmail.com



Paranoá
99192-7642
uamaparanoaitapoa@gmail.com

São Sebastião
99165-1406
uamasaosebastiao@gmail.com

Planaltina
99164-2829
la.planaltina@gmail.com

Sobradinho
99165-1159
lasobradinho@gmail.com

Plano Piloto
99163-1341
uama.plano@gmail.com

Taguatinga
99162-4801
uamatg@gmail.com

ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

MEDIDA DE SEMILIBERDADE

Adolescentes com determinação judicial para cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade estão autorizados a permanecerem em casa, respeitando as orientações da equipe socioeducativa.

A medida socioeducativa não está suspensa. A equipe socioeducativa manterá o acompanhamento diário do adolescente por telefone.

Para isso, é importante manter contatos atualizados e avisar as unidades de atendimento sobre qualquer mudança de endereço ou telefone nos números ou e-mails informados abaixo.

UNIDADES DE SEMILIBERDADE



Gama
3484-8955
uasg.um@gmail.com

Guará
3567-9596 / 35675664
semifemininadf@gmail.com

Recanto das Emas
3404-8760
cresemsecria@gmail.com



Santa Maria
3434-0495
semisantamaria@gmail.com

Taguatinga I
3351-6369
semitaguasul@gmail.com

Taguatinga II
3562-8959
semitaguatinga2@gmail.com

ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

A internação provisória é o período de, no máximo, 45 dias em que o adolescente é privado de sua liberdade enquanto aguarda decisão judicial. Devido ao risco de contágio do coronavírus nesses espaços, as visitas familiares estão suspensas. No entanto, as equipes socioeducativas têm atuado no sentido de manter a comunicação entre adolescentes, familiares e equipes de atendimento.

UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA



Unidade de Internação Socioeducativa Feminina do Gama

Área Especial nº 02,
Estrada Vicinal - 361,
Núcleo Rural Alagado
Ponte Alta Norte, Gama
Tel. 99242-7715

Unidade de Internação Provisória de São Sebastião

Fazenda da Papuda
S/Nº - São
Sebastião/DF
Tel. 3335-9304/
3335-9310

ENTREGA DE PERTENCES

Para os adolescentes encaminhados à Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, os pertences devem ser entregues na própria unidade às quartas feiras de 8h às 17h.

Para as adolescentes encaminhadas à Unidade de Internação Socioeducativa Feminina, os pertences devem ser entregues às quartas feiras de 8h30 às 16h na Unidade de Internação de Santa Maria (Núcleo Rural Alagados, RA 8 - Santa Maria/DF. Telefone: 3392-1540)

Importante: para prevenção de contaminação, os pertences serão entregues aos destinatários após 72 horas.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO (NAI)



O NAI é uma unidade vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal que reúne, no mesmo espaço físico, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Defensoria Pública do Distrito Federal e Secretarias de Estado de Saúde, de Educação e Segurança Pública, com objetivo de prestar atendimento imediato ao adolescente apreendido por suspeita de flagrante, a quem se atribua autoria de ato infracional e por ter Mandado de Busca e Apreensão (MBA) em seu desfavor, de acordo com o estabelecido no artigo 88, inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no art. 4º, inciso VII, da Lei 12.594/12 (SINASE).

O NAI é a porta de entrada do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal e acolhe, pelo prazo máximo de 24 horas, os adolescentes apreendidos, realiza atendimento psicossocial e aciona as demais políticas públicas de acordo com a situação sociofamiliar identificada, visando à superação das condições de vulnerabilidade e risco vivenciadas.

O NAI tem desenvolvido diversas ações em atenção às recomendações de saúde para o enfrentamento da pandemia do coronavírus. Intervenções educativas com adolescentes, familiares e servidores de caráter preventivo, distribuição de equipamentos de proteção aos adolescentes e servidores, triagem médica dos adolescentes, medidas de isolamento, dentre outras, têm sido aplicadas para evitar a disseminação do vírus. A equipe do NAI coloca-se à disposição dos adolescentes, familiares e instituições parceiras para oferecer informações e atender demandas necessárias nos telefones e endereço abaixo:

SAAN, QUADRA 01, LOTE 785, BRASÍLIA DF

3233-5911 / 3233-6002